FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 17/22

Constitui CEV para tratar da busca de ações concretas para reduzir a violência urbana no Município de São Vicente. **Autoria: Sargento Barreto.**

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto com a Prefeitura de São Vicente, Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, buscar e implementar ações concretas visando reduzir a violência urbana no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de novembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º
Proc. n.º
re